

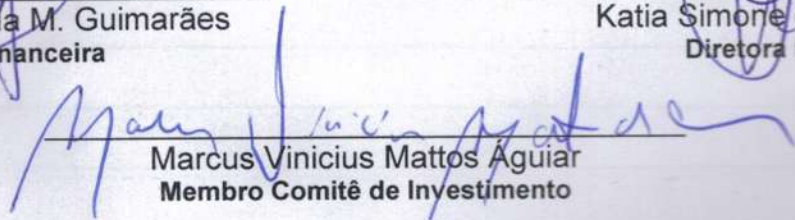


**ATA SUMÁRIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 2020 - COMINQUATISPREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de Dezembro de 2020, às 8 horas. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATISPREV; Grasielle Cristiana de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV; Marcus Vinicius Mattos Águiar – Membro do Comitê de Investimento deste Instituto: **1) Análise para Aprovação dos Fundos de Investimentos** que atualmente encontram-se alocados os recursos do QUATIS PREV. **CONSIDERAÇÕES:** A reunião foi presidida pela Responsável pelo QUATISPREV senhora Diretora Presidente Katia Simone de Oliveira e realizada de forma presencial que iniciou cumprimentando a todos os presentes, passando a análise dos documentos apresentados para o recadastramento os quais se encontram nas Instituições Financeira aprovadas no Processo Administrativo nº 362/2020. O primeiro processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 401/2020 de 03 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nºs 206A/2019, 182/2019 e 192/2020, dos seguintes Fundos: ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 e ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanencia nas aplicações já contidas nos devidos fundos. O segundo processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 402/2020 de 03 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou do Processo Original de Cadastramento arquivado neste Instituto, dos seguintes Fundos: BRADESCO SELECTION FI AÇÕES e BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. A análise conclusiva portanto esclarece que os fundamentos dos fundos e dos contextos dos mesmos na carteira do RPPS estão de acordo com a Política de Investimento e com a resolução vigente, concluímos que o RPPS deve permanecer com a exposição neste fundo que tem o objetivo de proporcionar retorno por meio das aplicações em fundos de investimento. Sem mais nada a tratar eu Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV e membro deste comitê, assino a presente ata e pelos demais presentes.

  
Grasielle C. de O. S. da M. Guimarães  
Diretora Adm. Financeira

  
Katia Simone de Oliveira  
Diretora Presidente

  
Marcus Vinicius Mattos Aguiar  
Membro Comitê de Investimento



**ATA SUMÁRIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 2020 - COMINQUATISPREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de Dezembro de 2020, às 9 horas. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATISPREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV; Marcus Vinícius Mattos Aguiar – Membro do Comitê de Investimento deste Instituto: **1) Análise para Aprovação dos Fundos de Investimentos** que atualmente encontram-se alocados os recursos do QUATIS PREV.

**CONSIDERAÇÕES:** A reunião foi presidida pela Responsável pelo QUATISPREV senhora Diretora Presidente Katia Simone de Oliveira e realizada de forma presencial que iniciou com cumprimentos a todos os presentes, passando a análise dos documentos apresentados para o recadastramento dos quais se encontram nas Instituições Financeira aprovadas no Processo Administrativo nº 362/2020. O primeiro processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 409/2020 de 04 de Dezembro de 2020 que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 063/2020, dos seguintes Fundos: SICREDI SCRODERS IBOVESPA FI AÇÕES CNPJ: 06.051.151/0001-55 e SICREDI INSTITUCIONAL FIC RF REFERENCIADO IMA-B LP CNPJ: 11.087.118/0001-15. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos. O Segundo processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 410/2020 de 04 de Dezembro de 2020 que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 064 e 65/2020, dos seguintes Fundos: MULTIVEST FI AÇÕES CNPJ: 13.608.335/0001-39 e MULTIVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO CNPJ: 27.746.867/0001-40. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos. O Terceiro processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 411/2020 de 04 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 065/2020, do seguinte Fundo: META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos. A análise concluiu-se portanto esclarece que os fundamentos dos fundos e dos contextos dos mesmos na carteira do QUATISPREV estão de acordo com a Política de Investimento e com a resolução vigente, concluímos que o QUATISPREV deve permanecer com a exposição neste fundo que tem o objetivo de proporcionar retorno por meio das aplicações em fundos de investimento. Sem mais nada a tratar eu Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV e membro deste comitê, assino a presente ata e pelos demais presentes.

Grasielle C. de O. S. da M. Guimarães  
Diretora Adm. Financeira

Katia Simone de Oliveira  
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Mattos Aguiar  
Membro Comitê de Investimento



**ATA SUMÁRIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 2020 - COMINQUATISPREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de Dezembro de 2020, às 15 horas. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATISPREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV; Marcus Vinicius Mattos Águar – Membro do Comitê de Investimento deste Instituto: **1) Análise para Aprovação dos Fundos de Investimentos que atualmente encontram-se alocados os recursos do QUATIS PREV.**

**CONSIDERAÇÕES:** A reunião foi presidida pela Responsável pelo QUATISPREV senhora Diretora Presidente Katia Simone de Oliveira e realizada de forma presencial que iniciou cumprimentando a todos os presentes, passando a análise dos documentos apresentados para o recadastramento os quais se encontram nas Instituições Financeira aprovadas no Processo Administrativo nº 362/2020. O primeiro processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 412/2020 de 07 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 063/2020, dos seguintes Fundos: INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP CNPJ: 15.188.380/0001-07 e INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CNPJ: 05.500.127/0001-93. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos.

O Segundo processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 414/2020 de 07 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 226/2020 e 220A/2018, dos seguintes Fundos: BB IMA-B TP FI RENDA FIXA PREVID CNPJ: 07.442.078/0001-05; BB IDK2 TP FI RENDA FIXA CNPJ: 13.322.205/0001-35; BBIRF-M1 TP FIC RENDA FIXA CNPJ: 11.328.882/0001-35; BB IMA-B5 FIC RENDA FIXA CNPJ: 03.543.447/0001-03; BB PERFIL FIC RENDA FIXA REF DI CNPJ: 13.077.418/0001-49; BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES CNPJ: 29.258.294/0001-38 e BB FI MULTIMERCADO PREVID LP CNPJ: 0.418.362/0001-50. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos.

O Terceiro processo analisado foi o Proc. Administrativo nº 432/2020 de 08 de Dezembro de 2020, que contém os seguintes documentos: Questionário de Análise de fundos; Regulamento; Lâmina de Informações essenciais; Formulário de Informações complementares; Perfil Mensal e Demonstrativo Contábil, todos coletados no Site da CVM ou dos Processos Originais de Cadastramento arquivado neste Instituto de nº 284A/2018, dos seguintes Fundos: CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IMA-B5 TP FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10; CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55; CAIXA DIVIDENDOS CNPJ: 05.900.798/0001-41; CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 15.154.220/0001-47 e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87. No Processo contém ainda a análise da consultoria contratada por este Instituto: CRÉDITO E MERCADO com parecer para análise e assim propiciar um melhor esclarecimento. Após leitura dos documentos foi APROVADO a permanência nas aplicações já contidas nos devidos fundos. A análise conclusiva portanto esclarece que os fundamentos dos fundos e dos contextos dos mesmos na carteira do RPPS estão de acordo com a Política de Investimento e com a resolução vigente, concluimos que o RPPS deve permanecer com a exposição neste fundo que tem o objetivo de proporcionar retorno por meio das aplicações em fundos de investimento. Sem mais nada a tratar eu Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV e membro deste comitê, assino a presente ata e pelos demais presentes.

Grasielle C. de S. S. da M. Guimarães  
Diretora Adm. Financeira

Katia Simone de Oliveira  
Diretora Presidente

Marcus Vinicius Mattos Águar  
Membro Comitê de Investimento



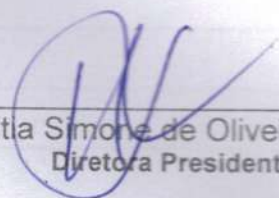
**ATA SUMÁRIA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 2020  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ**


**DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de Dezembro de 2020, às 15, na sede do Quatisprev, situado na Rua Francisco Balbi, 275, nesta cidade. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATISPREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV; Marcus Vinícius Mattos Águiar – Membro do Comitê de Investimento deste Instituto **PAUTA:** 1) Saldo Financeiro; 2) Apresentação do Relatório Análise de Investimentos em Novembro de 2020; 3) Sugestão de Relocação para Dezembro de 2020 de acordo com o desenquadramento; **ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi presidida pela Responsável pelo QUATISPREV senhora diretora presidente Katia Simone de Oliveira que iniciou cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro tópico da pauta: Saldo do Instituto no final do mês de dezembro no Valor de R\$ 40.713.521,74. O Relatório Analítico dos Investimentos em Novembro de 2020 – carteira consolidada de investimentos – base (Novembro/2020), passando ao 2º enquadramento de acordo com a resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e política de investimento – base (Novembro/2020), 3º Retorno dos investimentos de renda fixa e benchmark's (Novembro/2020); 4º Distribuição dos ativos por administradores e sub-segmentos – base (Novembro/2020); 5º Retorno e meta atuarial acumulada até o ano de 2020, 6º Gráficos ilustrado de evolução patrimonial e indicadores, 7º Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Novembro/2020) – renda fixa, 8º Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicação e resgate) no mês de (Novembro/2020) – variável; **CONSIDERAÇÕES:** Após apreciação do relatório, observou-se que dentro dos parâmetros estabelecidos por lei e considerando o cenário mundial: O mês de novembro foi um dos melhores meses para a economia, mesmo durante a pandemia do novo coronavírus que assola o mundo desde o começo do ano. Muitos países viram o bom momento através dos índices de mercado alcançando recordes com os desempenhos financeiros das empresas, podendo ser explicada pelos anúncios de vacinas para a Covid-19. Os indicadores econômicos domésticos de cada país também ajudaram a definir o rumo das eleições norte americanas. Nos Estados Unidos, após o resultado anunciando Trump como o vencedor, o temor do mercado era de que Trump dificultasse a transição de Biden ao poder, não reconhecer a vitória do candidato, judicializando a decisão. Porém ao final do mês, Trump foi mais conformado com a derrota e Biden iniciou a sua transição, acalmando os mercados, com expectativas com alguém menos volátil no poder, isso culminou para um mercado com mais abertura ao risco. Fato que contribuiu para elevar os níveis dos mercados em novembro, foi devido as notícias referentes as vacinas, se criou um otimismo generalizado em relação a aplicação em novembro ainda para 2020, tudo isso em meio a ascensão de contaminação em diversos países. Na Europa resultados das vacinas fizeram com que alguns investidores tentassem recuperar a perda anual por lá, as medidas restritivas na zona do euro mostram como a Europa vem sofrendo muito com a segunda onda de contaminação. Por lá, o FMI recomenda ação conjunta aos demais países para superar os efeitos do vírus na economia, mesmo a maioria dos países já não terem mais folga tendo em vista que as políticas monetárias não estão surtindo os efeitos esperados. O desemprego na Europa se mantém elevado e em leve tendência de alta, tendo alcançado 8,3% em setembro. Foi divulgado a carta de conjuntura do IPEA referente ao 4º trimestre de 2020. Na Ásia os mercados ficaram no positivo, ainda mais com Joe Biden como o vencedor das eleições americanas, que acabou por elevar o humor dos investidores e elevar as negociações nas bolsas da região asiáticas, porém ao final do mês, o bom humor já não é tão grande, tendo em vista que Biden parece não estar interessado em acordos com a China tão cedo. Ainda por lá, a principal notícia foi o anúncio de Biden dizendo que irá incentivar o consumo no Japão. Como o resto do mundo, os olhares estão voltados para o desenvolvimento das vacinas em fase final, e seus efeitos imediatos já no mercado, e as ligadas as commodities também tem ajudado as bolsas asiáticas. Já no Brasil, um dos destaques foi o discurso feito pelo presidente Jair Bolsonaro referente ao tratamento do Covid-19 e a posição em ainda não reconhecer Joe Biden como vencedor das eleições 2 de 8 americanas. Já o ministro Guedes falou em privatizações em 2021, colocando o porto de Santos em pauta para 2022, disse que o Brasil pode crescer 4% no ano que vem. Pesquisas indicam que a aprovação do governo Bolsonaro caiu. Entretanto, o que mais tem preocupado a todos, ainda é o quadro fiscal, principalmente após de declarações de Guedes dizendo que se houver segunda onda de contaminação os auxílios emergenciais serão estendidos. Fato positivo da semana foi a forte entrada dos investidores estrangeiros na bolsa, o ingresso ocasionou forte alta durante o mês. Tivemos também, o BC preocupado com a alta da inflação no curto prazo, deixando ainda a porta aberta para quedas, mas que pouco provável, uma vez que já se projeta uma alta nos juros futuros, mas faz adendo sobre a política fiscal e a necessidade de perseguir reformas. Ainda referente ao Banco Central, o Senado aprovou sua autonomia, que segue agora para votação na Câmara, onde pode ser modificada.



portanto os ganhos e as variações ficaram dentro do esperado considerando o mercado financeiro e a crise mundial na saúde. A recomendação da consultoria de investimento é: O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo cenário político. Mantemos nossa recomendação de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDKA IPCA 2A). Para o IMA-B que é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), não estamos recomendando o aporte no segmento, alteramos a estratégia de alocação para 10% ante a 15%, sendo dedicado para os RPPS que possuem porcentagem igual ou maior, aos que possuem porcentagem inferior a 10%, recomendamos a não movimentação no segmento. Os demais recursos mantemos em “quarentena” esperando um melhor momento para realocar. Tomar decisões precipitadas pode resultar em uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperação na retomada dos mercados. Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir em recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão. A Diretora Presidente falou sobre a necessidade de realocação de investimentos devido ao desequilíbrio passível da carteira após o ganho relacionado no mês de Novembro. Após análise das lâminas e informativos, tal como as análises realizadas de cada fundo considerando a estratégia da composição da carteira de investimento, foi aprovada a seguinte realocação: do fundo RADESCO SELECTION FI AÇÕES - CNPJ: 03.660.879/0001-96, Agência 1002, Conta Aplicação nº 0202935-9 no Valor total lá investido para ser Aplicado no fundo Sicredi Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRF-M1 – CNPJ: 19.196.599/0001-09 que foi Aprovado, os documentos de Aprovação do fundo encontra-se no Processo nº 446/2020. Sem mais nada a tratar eu Grasielle Cristina de Oliveira Galaz da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV e membro deste comitê, assino a presente ata e pelos demais presentes.

  
Grasielle C. de C. S. da M. Guimarães  
Diretora Adm. Financeira

  
Katia Simone de Oliveira  
Diretora Presidente

  
Marcus Vinícius Mattos Aguiar  
Membro Comitê de Investimento



**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS E DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTO 2020 - COMINQUATISPREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ**

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de Dezembro de 2020, às 9 horas. MEMBROS PARTICIPANTES: Kátia Simone de Oliveira – Presidente do QUATISPREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV; reuniram-se o Conselho de Administração (Deliberativo), Comitê de Investimento, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para elaboração e aprovação da Política de Investimento deste Instituto; atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.399 de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"). Segue uma explanação sobre como deve ser elaborada a Política de Investimentos que representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. Os fundamentos analisados para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial. Para elaboração da Política foram considerados: Perfil de Investidor do Instituto, o cenário econômico mundial, político Internacional e nacional em 2020 na Renda Fixa e na Renda Variável, bem como as Perspectivas para 2021 com base nos registros de mercado, câmbio, inflação, emprego e renda. A meta de rentabilidade considerou a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, a também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial. E considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS conhecida como META DE RENTABILIDADE foi aprovada com índice do IPCA + 5,47 % (cinco vírgula quarenta e sete). Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS será própria. A política de Investimento contém ainda controle de risco e uma política de transparência, credenciamento para este Instituto e plano de contingência. Passando então a estratégia de locação dos recursos que será adotada observando os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o limite de máximo de 92,00 % (Noventa e dois por cento) dos investimentos. Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS propõe adotar o limite máximo de 30% (Trinta por cento) da totalidade dos investimentos. No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS adotaria como limite máximo de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos. No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso "b" da Resolução CMN nº 3.922/2010. A exposição do total das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limita-se-ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédi-



Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP - Fundo de Investimento em Participações, FII - Fundo de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento). Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, parágrafo 10º e art. 8º, parágrafo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010. Após o período de discursão e elaboração final da Política de investimento 2021 encerramos com a APROVAÇÃO desta, segue em anexo a planilha aprovada para locação. Sem mais nada a tratar eu Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora de Administração e Finanças do QUATIS PREV e membro deste comitê, assino a presente ata e pelos demais presentes.

## Alocação Estratégica para o exercício de 2021

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
0,00%	0,00%	0,00%
11,51%	50,54%	71,92%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
4,06%	20,32%	40,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
15,57%	70,86%	116,52%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%
<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>		<b>30,00%</b>

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
3,69%	19,45%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
3,07%	9,07%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
6,76%	28,52%	30,00%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,31%	5,00%
0,00%	0,31%	5,00%
0,00%	0,62%	10,00%

<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		
---	--	--

22,33%	100,00%	156,92%
--------	---------	---------

*af*

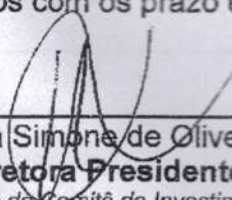
*(Signature)*



## Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	11,51%	71,92%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	5,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	4,06%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>	<b>15,57%</b>	<b>118,92%</b>
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	18,45%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	3,07%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>		<b>30,00%</b>	<b>21,52%</b>	<b>30,00%</b>
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	5,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>		<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATZIBATO considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode proporcionar maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

  
**Katia Simone de Oliveira**  
**Diretora Presidente**  
 Membro do Comitê de Investimento

  
**Grasiela Cristina de O. S. da M. Guimarães**  
**Diretora Administrativo Financeira**  
 Membro do Comitê de Investimento





*Aline de Oliveira Silva*  
Aline de Oliveira Silva  
Membro do Conselho de Administração

*Denise Sebastiana de Almeida Ricardo*  
Denise Sebastiana de Almeida Ricardo  
Membro do Conselho de Administração

*Verônica Aparecida de Almeida Silva*  
Verônica Aparecida de Almeida Silva  
Membro do Conselho de Administração

*Djalma Regis Martins de Medeiros*  
Djalma Regis Martins de Medeiros  
Membro do Conselho de Administração

*Márcio Nunes de Souza*  
Márcio Nunes de Souza  
Membro do Conselho de Fiscal

*Andreia Pereira Barbosa*  
Andreia Pereira Barbosa  
Membro do Conselho de Administração

*Silvio Jesus de Carvalho*  
Silvio Jesus de Carvalho  
Membro do Conselho de Fiscal

*Marcus Vinicius Mattos de Aguiar*  
Marcus Vinicius Mattos de Aguiar  
Membro do Comitê de Investimento

*[Handwritten marks]*